

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDSDH Nº 002 /2012

O Governo do ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH, torna pública a presente errata do Edital de Chamamento Público SEDSDH Nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de PE, no dia 05/10/2012, em virtude de correções nas páginas 01 e 04 do Edital e seus Anexos III, IV e IX. O acesso ao Edital atualizado esta disponível no site da Secretaria WWW.sedsdh.pe.gov.br

Onde se lê:

.....(Resolução nº 265/2011)..... que assegurem o fortalecimento de serviços e o atendimento às necessidades de pessoas com deficiência física, idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades sociais.....

Leia-se:

.....(Resolução nº **283/2012**)..... que assegurem o fortalecimento de serviços e o atendimento às necessidades de pessoas com deficiência física, idosos, crianças, adolescentes **e adultos** em situação de vulnerabilidades sociais.....

Item 6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.

Onde se lê:

6.3 A documentação deverá ser protocolada e entregue na portaria da sede da SEDSDH, situada na Avenida Cruz Cabugá, nº 665 – Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-000, endereçados à Gerência do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, 2até às 17h do **dia 17 de outubro de 2012**, prazo final para entrega dos projetos.

Leia-se:

6.3 A documentação deverá ser protocolada e entregue na portaria da sede da SEDSDH, situada na Avenida Cruz Cabugá, nº 665 – Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-000, endereçados à Gerência do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, 2até às 17h do **dia 22 de outubro de 2012**, prazo final para entrega dos projetos.

ANEXO III - Projeto Básico Centro de Atendimento para Crianças e Adolescente

Onde se lê:

- **Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente:** Promover atendimento na área de Proteção Social Especial de Média Complexidade através de ações preventivas na área de assistência social às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e com vínculos familiares fragilizados, na faixa etária de 0 a 18 anos, priorizando a inserção ou reinserção escolar, o acesso às demais políticas públicas e assistência às famílias. **05 (cinco) entidades.**

Leia-se:

- **Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente:** Promover atendimento na área de Proteção Social Especial de Média Complexidade através de ações preventivas na área de assistência social às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e com vínculos familiares fragilizados, na faixa etária de 0 a 18 anos, priorizando a inserção ou reinserção escolar, o acesso às demais políticas públicas e assistência às famílias. **02 (duas) entidades.**

Onde se lê:

14. RECURSOS FINANCEIROS E CONTRAPARTIDA

MODALIDADE DE ATENDIMENTO	META GERAL P/ CENTRO	VALOR PER CAPITA POR CENTRO	VALOR MENSAL POR CENTRO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES POR CENTRO	VALOR PARA 05 CENTROS EM 12 MESES
Centro de Atendimento para Crianças e Adolescentes	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 240.000,00

Leia-se:

14. RECURSOS FINANCEIROS E CONTRAPARTIDA

MODALIDADE DE ATENDIMENTO	META GERAL P/ CENTRO	VALOR PER CAPITA POR CENTRO	VALOR MENSAL POR CENTRO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES POR CENTRO	VALOR PARA 02 CENTROS EM 12 MESES
Centro de Atendimento para Crianças e Adolescentes	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 96.000,00

ANEXO IV - Projeto Básico Centro de Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua

Onde se lê:

A liberação dos recursos será feita em 04 (quatro) parcelas:

VALOR TOTAL R\$	1ª PARCELA 30%	2ª PARCELA 30%	3ª PARCELA 30%	4ª PARCELA 10%
192.000,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	19.200,00

Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDAS)
Gerência do Sistema Único da Assistência Social (GSUAS)

Leia-se:

A liberação dos recursos será feita em **03 (três)** parcelas:

VALOR TOTAL R\$	1ª PARCELA 50%	2ª PARCELA 40%	3ª PARCELA 10%
192.000,00	96.000,00	76.800,00	19.200,00

ANEXO IX DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES

Desconsiderar no Anexo IX, item 3. DEMAIS DOCUMENTOS Subitem 1. Cadastro de recursos institucionais e comunitários da secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos;

As demais informações constantes do Edital permanecem inalteradas.

Recife, 09 de outubro

GERUZA FELIZARDO

Gerente do Sistema Único da Assistência Social

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social

LAURA MOTA GOMES

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos